



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882

Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano

- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

### RESOLUÇÃO Nº 262/2001 - CEPE/UEMA

Condiciona a distribuição de cargos de professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, à aprovação do Projeto Político-Pedagógico de cada curso de graduação.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso XVIII, e,

considerando o que determina a Lei Estadual nº 7.574, de 07 de dezembro de 2000, publicada no DOE de 22 de dezembro do mesmo ano, e,

considerando, ainda, a urgente necessidade de distribuição de cargos de professor para o funcionamento do Centro de Estudos Superiores de Balsas,

#### RESOLVE: "Ad-referendum",

**Art. 1º** Condicionar a distribuição dos cargos de professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior da UEMA, criados pela Lei nº 7.574/2000, à aprovação do Projeto Político-Pedagógico de cada curso de graduação.

**Parágrafo único** A solicitação de cargos, a que se refere este artigo, deverá ser feita pelo chefe de Departamento, por intermédio da diretoria de Centro de Ciências ou de Estudos Superiores, conforme a necessidade de trabalhos acadêmicos, acompanhada do Projeto Político-Pedagógico do respectivo curso de graduação.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos cursos de graduação vinculados ao Centro de Estudos Superiores de Balsas, para os quais ficam lotados, em caráter emergencial, dezoito cargos de Professor Auxiliar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 05 de março de 2001.

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 262/01  
foi referendada  
pelo CEPE  
em reunião do dia 19/03/01  
Secretaria de Ensino e Colegiados  
Superiores da UEMA

Prof. César Henrique Santos Pires  
Reitor